

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos Humanos de  
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT

Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010.

**NOTA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD-LGBT é um órgão colegiado, integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, criado através da Medida Provisória 2216-37 de 31 de Agosto de 2001, e conforme Decreto nº 7.388 de 9 de dezembro de 2010, tem por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT

O CNCD-LGBT vem a público **manifestar sua preocupação** com o futuro da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, que em 2013 teve uma condução contrária aos interesses das minorias e dos Direitos Humanos, de caráter homofóbico, racista e sexista, ameaçando a laicidade do Estado, servindo como instrumento de supressão de direitos.

**O CNCD-LGBT defende a retomada da CDHM às mãos de parlamentares com histórico de luta em defesa dos Direitos Humanos**, por entender que esse sempre foi um espaço aglutinador de forças na luta por uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. É importante que na nova composição da Comissão, represente a proporcionalidade e a pluralidade presente na Câmara dos Deputados.

O CNCD-LGBT reforça a responsabilidade da Câmara dos Deputados para com o povo brasileiro, não somente no que diz respeito à promoção dos direitos da população LGBT, mas a necessidade de demonstração inequívoca de que a pauta de Direitos Humanos é inegociável.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT

[cncd@sdh.gov.br](mailto:cncd@sdh.gov.br)